



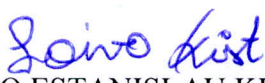
Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

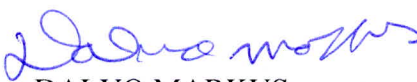
ESTADO DO PARANÁ

Ata nº 031/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e cinco, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, reuniram-se ordinariamente no Plenário da Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. **EXPEDIENTE:** Dispensada a leitura, a Ata da Reunião anterior foi votada e aprovada sem manifestações, retificações ou impugnações. Proposições de autoria do Poder Executivo Municipal: **Projeto de Lei nº 051/2025**, que DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE DISPOSITIVO DA LEI Nº 1.518, DE 15 DE SETEMBRO DE 2010; **Projeto de Lei nº 052/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL; **Projeto de Lei nº 053/2025**, de autoria da Executivo Municipal, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR; **Projeto de Lei nº 054/2025**, que AUTORIZA O MUNICÍPIO A FAZER A AQUISIÇÃO DE BEM IMÓVEL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; e **Projeto de Lei nº 055/2025**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL. **ORDEM DO DIA: Discussão das proposições:** Os membros da Comissão discutiram o Projeto de Lei nº 052/2025, decidindo não emitir parecer sobre essa proposição na presente reunião. **Resultado das votações:** Os membros da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Fiscalização acompanhando o parecer do Eminent Relator, votaram favorável à tramitação dos Projetos de Lei nºs 051/2025, 053/2025, 054/2025 e 055/2025. **Encerramento:** Sem mais a tratar, os trabalhos foram encerrados às treze horas e trinta e cinco minutos. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Constituição.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


DALVO MARKUS
Membro

F. (AUSENTE)
OTAVIO MACHADO
Membro